



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Junta Comercial do Estado de Rondônia - JUCER

ATA

ATA DA 15ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DA JUCER

Realizada no dia 05 de março de 2024

Aos cinco dias do mês de março do ano de 2024, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se em videoconferência, por meio do link <https://us02web.zoom.us/j/85367172081?pwd=WEpvOUFqYnRYOWk2dVo4UHRVTmpRdz09>, o Colégio de Vogais da Junta Comercial do Estado de Rondônia-JUCER, situada à Av. Pinheiro Machado, nº.326, Bairro Arigolândia CEP: 76.801-177, Porto Velho/RO. Participaram da Sessão Plenária os Senhores: **José Alberto Anísio**, Presidente, **Éder Neves Falcão**, Vice-Presidente, **Roger Francis Cardoso Ribeiro**, Secretário-Geral, **Mateus Barreto Correa**, Procurador do Estado, PGE-JUCER e os Vogais: **Hélio Lins Ferreira**, Vogal representante da Federação das Indústrias do Estado de Rondônia – FIERO, **João Batista Almeida**, representando o Conselho Regional de Economia – CORECON/RO, **Hudson Delgado Camurça Lima**, representante da Ordem dos advogados do Brasil – Seccional Rondônia – OAB/RO, **Irene De Castro Almeida Calmon Sobral**, representando a Federação das Entidades Estaduais das Micro e Pequenas Empresas do Estado de Rondônia – FEEMPI, **Diego Prado Aguiar**, Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Rondônia – FECOMÉRCIO/RO, **Silvia Oriani De Gracia Lima**, representante Associação Comercial de Rondônia – ACR, **Marcelo Estebanez Martins**, representante da Federação das Associações Comerciais e Empresariais de Rondônia – FACER, **Domingos Sávio Neves Prado**, representante da Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas de Rondônia – FCDL e **Marina Coelho Vargas**, representante da União. Pauta: EXPEDIENTE: Aprovação da ata da 14ª Sessão Plenária Ordinária da Jucer, realizada no dia 15 de fevereiro de 2024. ORDEM DO DIA: Não houve. Havendo “quorum”, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão e cumprimentou a todos. Ato contínuo, submeteu à votação a ata da 14ª Sessão Plenária Ordinária, realizada em 15 de fevereiro, tendo em vista que a mesma fora enviada, antecipadamente, para apreciação via aplicativo, WhatsApp, em 16 de fevereiro, sendo aprovada por unanimidade. Dando continuidade, o Senhor Presidente, informou aos Vogais que a reunião dos Presidentes das Juntas comerciais, realizada pela FENAJU, Federação das Juntas Comerciais, este ano acontecerá em Porto Velho tendo a JUCER como anfitriã, disse, ainda, que a reunião será realizada nos dias 14 e 15 de agosto, provavelmente, no Palácio, na mesma data em que acontece a programação do Rondônia mais Simples. Convidou o Colegiado para participar do evento e solicitou aos mesmos que contribuam com sugestões que possam implementar a programação. Em seguida, o Senhor Presidente, franqueou a palavra aos Vogais, que fazendo uso da mesma, cada um por sua vez, cumprimentaram a todos, parabenizaram o Presidente pelo evento e colocaram-se à disposição, para colaborar, em nome das Entidades que representam. O Senhor Hudson, na ocasião, solicitou informações sobre o estado de saúde do Dr. Winston, desejando que o mesmo se restabeleça logo e retorne às suas atividades, o Senhor Marcelo teceu comentários sobre a última audiência sobre voos comerciais em Porto Velho e a Senhora Marina indagou sobre o andamento do reajuste do Auxílio Alimentação. Em seguida, o Senhor Presidente, em resposta à indagação do Senhor Hudson, informou que Dr. Winston está respondendo bem ao tratamento, está sendo assistido por especialistas e sua recuperação tem avançado. Em resposta à Senhora Marina, o Senhor Presidente, informou que o reajuste do Auxílio Alimentação está aguardando o fechamento do balanço do 1º trimestre e após avaliação, em conjunto com outras Secretarias, os projetos poderão ser retomados, tanto o realimento do Auxílio Alimentação, quanto o aumento do Jeton. Ato contínuo, o Senhor Presidente, franqueou a palavra aos Senhor Mateus, Procurador, que fazendo uso da mesma, cumprimentou a todos e informou que, nas próximas Sessões Plenárias, aquelas que não houver processo em pauta, a Procuradoria estará abordando alguns pontos da nova Instrução Normativa

01/2024, com objetivo de simplificar e alinhar o entendimento sobre a mesma, solicitou, mais uma vez, que o Colegiado contribua, antecipadamente, com sugestões sobre os pontos mais complexos ou dúvidas. Em seguida, o Senhor Presidente teceu comentários sobre a importância de uniformizar o entendimento sobre a Nova Instrução Normativa, agradecendo ao Procurador pela disposição em abordar o tema. Dando continuidade, o Senhor Presidente confirmou o agendamento da próxima Sessão Plenária para o próximo dia 14. Encerrando-se as manifestações e nada mais tendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às nove horas e sete minutos, agradecendo a participação de todos. Para constar, eu, Gerusa Martins, lavrei a presente ata que será lida, discutida, submetida a votação na próxima Sessão Plenária e assinada eletronicamente. 05 de março 2024.



Documento assinado eletronicamente por **HELIO LINS FERREIRA, Vogal**, em 15/03/2024, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **hudson delgado camurça lima, Vogal**, em 15/03/2024, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO BATISTA ALMEIDA, Vogal**, em 15/03/2024, às 18:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego Prado Aguiar, Vogal**, em 18/03/2024, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina Santos Coelho, Vogal**, em 18/03/2024, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Irene de Castro Almeida Calmon Sobral, Vogal**, em 18/03/2024, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Savio Neves Prado, Vogal**, em 18/03/2024, às 22:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ESTEBANEZ MARTINS, Vogal**, em 19/03/2024, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eder Neves Falcão, Vice-Presidente**, em 26/03/2024, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Barreto Correia, Procurador Diretor**, em 27/03/2024, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roger Francis Cardoso Ribeiro**, **Secretário-Geral**, em 27/03/2024, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Alberto Anisio**, **Presidente**, em 05/04/2024, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0046862760** e o código CRC **2B9E0D62**.

Referência: Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0018.001319/2023-68

SEI nº 0046862760